



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

TERMO ADITIVO Nº 01
AO
AO CONTRATO Nº 53/2019

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, por este Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representado pelo presidente da EMUSA, Reinaldo Macedo Costa Pereira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 0855922301 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.690.587-89, doravante denominada simplesmente EMUSA e, de outro lado, **VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, com sede na Rua Cadete Polônia nº 645 – Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 31.548.811/0001-55 neste ato representada por seu Sócio, Mauro Cristiano Perassolli, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade nº 1976102450 CREA/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 339.146.307-44, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista **autorização** do Sr. Presidente datada de 29/11/2019, contida nos processos EMUSA nº 510004909/2019, e com amparo dos artigos 38, paragrafo único, 57, §1º, I, da lei 8.666/93, tem entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2019, firmado em 18/07/2019, que tem por objeto *contratação de empresa para a execução da reforma de ambientes na Policlínica de Especialidades Dr. Sylvio Picanço*, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510004909/2019.



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO – Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência contratual a contar de 01/12/2019.

CLÁUSULA QUINTA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito. E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.**

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo Costa Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Mauro Cristiano Perassolli
Sócio